

**LEI Nº 2.486, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.**

Publicada no Diário Oficial nº 3.459

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor  
Georgton Thomé Bujar Moura Pachêco.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Georgton Thomé Bujar Moura Pacheco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**

Governador do Estado